Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 720 DE 21 DE JANEIRO DE 1 977

A Câmara Municipal de Miguel Pereira, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr$ 12.716,20 (Doze mil setecentos e dezesseis cruzeiros e vinte centavos) para atender encargo com pagamento de juros e correção monetária contraído com o Banco do Brasil S/A em virtude do convênio assinado. (Recursos FPM)

Art. 2º Os recursos para o pagamento das despesas configuradas no artigo primeiro, serão decorrentes da anulação da categoria economica: 3.1.40 - Encargos Diversos - Programa: 08 - Gestão Financeira - Subprograma 032 - Controle Interno da Unidade Orçamentária: Divisão de Fazenda.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua oublicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitira Munjcipal de Miguel Pereira,,

Em,

Fructuoso da Fonseca Fernandess

Prefeito Municipal